

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 01 de agosto de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Confecção do Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a solicitação do Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa **CLICFACIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 23 de agosto de 2023, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes, de acordo com o Art. 57, II da Lei sob nº 8.666/93.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor do serviço.

Esclarece que trata-se de serviços continuados por se tratar de serviços de link de acesso a internet, sendo que se for interrompido seu fornecimento, os trabalhos administrativos não poderão ser realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Devem-se entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer sob o ponto de vista legal o §2º do art. 57, da Lei 8.665/93 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

§2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a solicitação do Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência ao pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


IAMA Iamox Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0019/2023
DO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSA/D.A Nº 025/2023.

Itaituba, 01 de agosto de 2023.

À EMPRESA: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para Prorrogação do Pregão nº
012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

Prezado Senhor (a),

Considerando o término da vigência do Pregão nº 012/2022-PP -
Contrato nº 20220258, que tem como objeto a Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para
atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, informamos
a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite
referente a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2022-PP - CONTRATO Nº
20220258**, por igual período.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO Assinado de forma digital
por IAMAX PRADO
CUSTODIO:74 CUSTODIO:74293095268
293095268 Dados: 2023.08.01
11:54:40 -03'00'

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023



Clicfácil Provedor de Internet

CNPJ: 11.588.782/0001-48 – Inscrição Estadual: 15.296.737-0 Av. Transamazônica,

376 – Bela Vista.

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987

Itaituba, 19 de junho de 2023

A Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA

ASSUNTO: Aceita a Solicitação do Termo de Aceite para Prorrogação do Pregão nº 012/2022-PP - Contrato nº 20220258.

Resposta ao OFICIO/SEMSA/D.A No 025/2023.

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa Clicfácil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA, vem mediante este expressar o nosso interesse a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2022-PP - CONTRATO Nº 20220258, por igual período, e dar continuidade aos serviços do contrato de Nº 20220258.

Atenciosamente

**ERLISSON AGUIAR DA
CRUZ:64020274215**

Assinado de forma digital por
ERLISSON AGUIAR DA

CRUZ:64020274215

Dados: 2023.08.03 10:12:45 -03'00'

CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista
CEP: 68.180-230 - Itaituba - Pa
Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 991236987